

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

TERMO DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, Rua Alzira Soriano, 18, torna Público a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, o que faz com embasamento legal na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02 e demais normas em vigor, consoante as especificações seguintes:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, Sistema de Registro de Preço nº 010/2021.

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Consumo, destinado ao atendimento das necessidades desta Associação, conforme especificações de sua proposta de preços, haja visto ter sido a melhor apresentada.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO/RN

ÓRGÃO PARTICIPANTE/CARONA: Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes, CNPJ: 08.202.459/0001-80, representada por: MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA, Presidente, residente e domiciliada a Rua Alzira Soriano, 27, Centro - LAJES/RN, portadora da cédula de Identidade RG: 747.617 e inscrita no CPF: 512.382.254-20

FORNECEDOR REGISTRADO: NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 18.588.224/0001-21, com sede na Rua Tuiuti, nº 722, Bairro: Petrópolis - CEP: 59.014-160, Cidade: NATAL/RN, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Senhora Maria da Conceição Moura Nascimento, portadora da carteira de identidade nº 179.2882, SSP/PB, e CPF: 023.241.414-93-, residente e domiciliada a Rua: Apodi nº 492 - Apt. 702 - Bairro: Tirol - Cidade: NATAL/RN,

COM O MONTANTE DE: R\$ 355.280,05(Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA DA ARP: 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DA ADESÃO A ATA: 14 de março de 2022 a 31/12/2022

LAJES/RN, 14/03/2022

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA

Presidente da Apami.